

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26/2023, DE 26 DE JULHO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o Servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro de Cargos Permanentes, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.257.296-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 369.875.538/66, como responsável pelas respostas dentro do prazo legal das solicitações feitas pelo SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO desta Câmara Municipal, fazendo jus a gratificação, conforme o artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2019 e Lei Municipal nº 786/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13, de 14 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de julho de 2.023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA

Secretário Geral